



FACULDADE DO OESTE POTIGUAR

CRENCIADA PELA PORTARIA MEC 1.812, PUBLICADA NO D.O.U. DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

EDITAL Nº 02/2022 DO CONCURSO VESTIBULAR/PROCESSO SELETIVO PERÍODO LETIVO 2023.1 DA FACULDADE DO OESTE POTIGUAR – FAOP

A Diretoria da Faculdade do Oeste Potiguar-FAOP, faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas, no período de **21 de novembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023**, as inscrições para concorrer as vagas oferecidas no Concurso Vestibular/Processo Seletivo da referida Instituição de Ensino Superior para os Cursos:

- **PEDAGOGIA (Licenciatura)**
- **PSICOLOGIA (Bacharelado)**
- **SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)**
- **ENGENHARIA CIVIL (bacharelado).**

1 - DAS VAGAS

As Vagas serão assim oferecidas:

CURSO	ATO AUTORIZATIVO DO MEC	VAGAS DISTRIBUIDAS POR TURNO	
		MANHÃ	NOITE
PEDAGOGIA (Licenciatura)	Portaria nº 625 de 09/07/2022	50	50
PSICOLOGIA (Bacharelado)	Portaria nº 492 de 25/10/2019	50	50
SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	Portaria nº 492 de 25/10/2019	50	50
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	Portaria nº 17930 de 09/12/2021	50	50

2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Sede da Faculdade do Oeste Potiguar – FAOP localizada na Rua Vereador Salomão Queiroz, nº 151, Centro, na Cidade de São Miguel, Rio Grande do Norte e pelo **site: faop.com.br**.

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de **21 de NOVEMBRO de 2022 a 07 de JANEIRO de 2023**

2.2 O preenchimento do formulário de inscrição será de inteira responsabilidade do (a)

Rua Francisca Bobô, 250 - Centro, São Miguel – RN

CEP: 59920-000

Tel./Whatsapp: (84) 2129-0076

E-mail: secretaria@faop.com.br



FACULDADE DO OESTE POTIGUAR

CRENCIADA PELA PORTARIA MEC 1.812, PUBLICADA NO D.O.U. DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

candidato (a) e, para que possa produzir efeitos a que se destina, deverá ser feito com estrita observância das normas do EDITAL.

2.3 No ato da inscrição, o candidato receberá o COMPROVANTE, devendo o mesmo ser apresentado no dia da realização da prova juntamente com o original da identidade (RG).

3. DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo será realizado conforme quadro que segue:

INSTITUIÇÃO	DATA/HORÁRIO DAS PROVAS	ENDEREÇO
FAOP – Faculdade do Oeste Potiguar	<ul style="list-style-type: none">• Presencial: Dia 08/01/2022 das 08h às 12h• Online: De 02 a 08/01/2023, em horário integral.	<ul style="list-style-type: none">• Presencial: Rua Vereador Salomão Queiroz, 151, Centro, São Miguel-RN. (CEDOC)• Online: site: www.faop.com.br.

3.2 DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS:

Curso	Conteúdo da Prova
PEDAGOGIA (Licenciatura)	Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais: História e Geografia.
PSICOLOGIA (Bacharelado)	Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais: História e Geografia.
SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais: História e Geografia.
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais: História e Geografia.

3.3 A prova presencial terá início às 08h, e o (a) Candidato (a) deverá chegar ao local da prova 30 minutos de antecedência. Após o fechamento dos portões, não será permitido à entrada de nenhum Candidato. A prova online ficará a disposição do(a) candidato(a) durante todo o período indicado no presente edital.

3.4 As questões da prova de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais: História e Geografia



FACULDADE DO OESTE POTIGUAR

CRENCIADA PELA PORTARIA MEC 1.812, PUBLICADA NO D.O.U. DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

serão objetivas.

3.5 Não será admitida 2ª chamada para faltosos, ficando os mesmos, automaticamente eliminados do Processo Seletivo a que se refere este edital.

3.6 Fará as provas, somente o (a) candidato (a) que apresentar o documento de identificação original com foto.

3.7 Nenhum candidato poderá ausentar da sala antes de decorrida 02 (duas) horas de prova (Prova presencial).

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Será eliminado do Processo Seletivo, o (a) Candidato (a) que tirar menos que três pontos e/ou zero nas questões objetivas.

4.2 Em caso de empate, far-se-á o desempate terá prioridade o (a) candidato (a) mais idoso.

4.3 O resultado do Processo Seletivo PRESENCIAL será divulgado por meio de listagens a serem afixadas nos quadros de avisos da instituição, publicado no dia **12/01/2023** e no site institucional: <http://www.faop.com.br>. As provas Online o resultado será apresentado após 48 horas da realização da prova por e-mail ou através da consulta na área do Processo Seletivo Discente.

5. DAS MATRÍCULAS

A matrícula será efetuada no período de **16 a 20 de janeiro de 2023**, para todos os candidatos aprovados e classificados.

5.1 O candidato classificado deverá apresentar toda documentação pessoais necessárias descritas no Manual do Candidato.

5.2 A matrícula poderá ser efetuada pelo próprio candidato classificado ou seu Representante Legal.

5.3 Será considerado desistente o candidato que deixar de comparecer no período da matrícula, seja qual for o motivo, sendo chamado o candidato seguinte na classificação, imediatamente, para



FACULDADE DO OESTE POTIGUAR

CRENCIADA PELA PORTARIA MEC 1.812, PUBLICADA NO D.O.U. DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

efetuar sua matrícula nos dias **23 e 24/01/2023**.

5.4 O candidato que se servir de documento falso ou inidôneo para matricular – se no curso que tenha sido aprovado e classificado, terá a matrícula cancelada, mesmo durante a realização do curso, além de perder as mensalidades pagas e ficar sujeito as punições previstas em lei.

6 ORIENTAÇÕES GERAIS

6.1 No manual do (a) candidato (a) constará as normas e esclarecimentos relativos à sistemática da inscrição, realização das provas, critérios de seleção e classificação.

6.2 Os casos omissos a situação não prevista no presente Edital, serão avaliadas pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhadas para solução ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade do Oeste Potiguar - FAOP.

Faculdade do Oeste Potiguar - FAOP, São Miguel – RN, 21 de novembro de 2023.

À Diretoria.